



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025**

Ao Exmo. Sr. Vereador  
Elvandro Maciel da Silva  
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, JORGE FÉRES FILHO considerando o interesse público**, expondo e requerendo:

Venho, por meio deste, **indicar que a secretaria construa o muro de contenção na rua São Cristóvão com a Nílton Resende, Bairro São Cristóvão.** A ação se faz necessária, uma vez que, recebemos a demanda via formulário do gabinete, relatando a precariedade do local e urgência de intervenção. Segundo relata a moradora o recurso da obra já estaria em caixa da prefeitura.

Com base na lei complementar N° 5.915/2019

**Art. 2º –** A Política Municipal de Mobilidade Urbana de Muriaé obedece aos seguintes princípios:

I – Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

**Muriaé, 06 de Maio de 2025**

Cássia Ribeiro de Souza  
Vereadora – PT